



RESOLUÇÃO Nº 040/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 054/2016-SETI/UGF**, celebrado entre a SETI e a UEM - **prorrogação do prazo de vigência até 30 de outubro de 2018.**

Considerando o **Processo nº 6.872/2016-PRO**;
considerando a **Resolução nº 064/2016-CI/CCA**;
considerando o **Parecer nº 1.102/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 054/2016-SETI/UGF**, celebrado entre a SETI e a UEM, para a execução do projeto **Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos – Fase III**, visando a **prorrogação do prazo de vigência até 30 de outubro de 2018.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor